



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 58

21/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 290.238,36( Duzentos e Noventa Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	2.618,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.618,00</b>
2050	APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	5.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.600,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.600,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	128.612,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	17.669,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	45.190,36
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	17.024,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	43.345,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>251.840,36</b>
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	28.580,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>28.580,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>290.238,36</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>290.238,36</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 290.238,36

### Dotações Anuladas

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

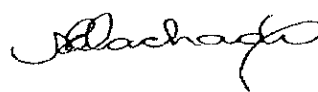
## Dotações Anuladas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	290.238,36
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>290.238,36</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>290.238,36</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>290.238,36</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 21 de outubro de 2022

  
César Rotondano Machado  
PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS  
Secretária de Administração  
CPF 507.674.535-49